



Protocolo: 930767
Data: 20/10/2023
Título: DECISÃO NÃO ACATANDO IMPUGNAÇÃO -DISTRILAF -
D.O
Página(s): a

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO**

PROCESSO RSU-PRO-2023.02282 - 99-013.960-2023

Tendo em vista o parecer da Pregoeira, bem como a resposta da área técnica em relação à impugnação recebida, informo que NÃO ACATO a impugnação interposta pela empresa **DISTRILAF** **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e o edital será mantido e o certame seguirá com a redação atual.